

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante: Diretoria Executiva

Responsável pela elaboração: Estefânia Gomes de Souza

Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados à manutenção e reforma do telhado da sede do Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP, compreendendo telhas cerâmicas, caibros, ripas, ripões, cimento, areia, pigmento, aditivo para argamassa, pregos, disco de corte, selante para vedação de calhas e demais materiais necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e no respectivo Termo de Referência. Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, adequados à finalidade a que se destinam e atender integralmente às especificações, dimensões, unidades e quantitativos definidos pela Administração.

O fornecimento será realizado de forma fracionada, conforme a necessidade do PREVIJOP, mediante solicitação da Administração e de acordo com o andamento dos serviços de manutenção e reforma do telhado. As entregas poderão ocorrer em diferentes períodos, inclusive de forma diária ou semanal, conforme a necessidade de utilização dos materiais, não sendo exigida a entrega integral dos quantitativos contratados de uma única vez.

Em razão da necessidade de entregas fracionadas e atendimento ágil às solicitações do Instituto, será dada preferência a empresas estabelecidas no Município de João Pinheiro/MG, considerando a proximidade geográfica como fator relevante para assegurar maior agilidade na entrega dos materiais, reduzir o risco de atrasos e evitar a paralisação dos serviços por eventual falta de insumos.

A preferência por fornecedores locais está diretamente relacionada às características específicas da contratação, especialmente à necessidade de fornecimento parcelado e conforme a demanda do PREVIJOP, permitindo maior eficiência logística e melhor atendimento às necessidades da Administração.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os estudos necessários para identificar a solução que melhor atenderá às necessidades do Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP.

O objetivo principal é analisar detalhadamente a necessidade de aquisição de materiais de construção destinados à manutenção e reforma da cobertura (telhado) da sede do PREVIJOP, compreendendo telhas, peças de madeira, materiais para fixação, assentamento e vedação, bem como demais insumos necessários à execução dos serviços.

A contratação deverá assegurar o fornecimento de materiais novos, de primeira qualidade e em conformidade com as especificações estabelecidas, de forma fracionada e conforme a necessidade da Administração, considerando o andamento dos serviços, a fim de garantir a continuidade da execução, evitar armazenamento desnecessário e reduzir riscos de perdas, danos ou deterioração dos materiais. Busca-se, ainda, identificar no mercado fornecedores aptos a atender à demanda com qualidade, agilidade e condições compatíveis com os preços praticados, observando-se a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP, considerando a necessidade de manutenção e reforma da cobertura (telhado) de sua sede, necessita adquirir materiais de construção adequados e

suficientes para a execução dos serviços necessários à recuperação e conservação da estrutura, conforme especificações e quantitativos constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Os materiais a serem adquiridos compreendem telhas cerâmicas, caibros, ripas, ripões, cimento, areia, pigmento, aditivo, pregos, disco de corte, selante para vedação de calhas e demais insumos necessários à execução dos serviços de manutenção e reforma do telhado, devendo todos atender aos padrões de qualidade, resistência, segurança e adequação ao uso pretendido.

A contratação justifica-se pelos seguintes fatores:

a) Manutenção e conservação da cobertura: a aquisição dos materiais é necessária para possibilitar a execução dos serviços de manutenção e reforma do telhado da sede do PREVIJOP, contribuindo para a conservação e o adequado funcionamento da edificação.

b) Prevenção de danos ao patrimônio público: a manutenção da cobertura visa prevenir infiltrações, goteiras, deterioração de estruturas e demais problemas decorrentes das condições inadequadas do telhado, evitando a ocorrência de danos à edificação, aos equipamentos, documentos, móveis e demais bens existentes no imóvel.

c) Continuidade dos serviços: a disponibilidade dos materiais necessários é fundamental para garantir o andamento e a continuidade dos serviços de manutenção e reforma, evitando paralisações decorrentes da falta de insumos.

d) Qualidade e adequação dos materiais: os materiais adquiridos deverão ser novos, de primeira qualidade e compatíveis com as especificações estabelecidas pela Administração, assegurando resistência, durabilidade, segurança e adequado desempenho na execução dos serviços.

e) Preservação do patrimônio público: a manutenção preventiva e corretiva da cobertura contribui para a conservação da sede do PREVIJOP, prolongando a vida útil da edificação e promovendo o uso eficiente dos recursos públicos.

Considerando a necessidade de aquisição dos materiais para a manutenção e reforma do telhado, a realização da contratação por meio de Dispensa Eletrônica mostra-se adequada para atender à demanda do Instituto, observados os requisitos legais aplicáveis, a pesquisa de preços e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O fornecimento dos materiais será realizado de forma fracionada, conforme a necessidade do PREVIJOP e mediante solicitação da Administração, de acordo com o andamento dos serviços de manutenção e reforma da cobertura. As entregas poderão ocorrer em diferentes períodos, inclusive de forma diária ou semanal, conforme a demanda e a necessidade de utilização dos materiais, não sendo necessária a entrega integral de todos os itens em uma única oportunidade.

A adoção do fornecimento fracionado tem por finalidade garantir maior eficiência logística, evitar o armazenamento excessivo de materiais nas dependências do Instituto, reduzir o risco de perdas, danos ou deterioração e assegurar que os materiais estejam disponíveis no momento adequado para a execução dos serviços.

Em razão da necessidade de entregas fracionadas, da possibilidade de solicitações em pequenas quantidades e da necessidade de atendimento ágil às demandas do PREVIJOP, será dada preferência a empresas estabelecidas no Município de João Pinheiro/MG, considerando a proximidade geográfica e a maior facilidade logística para o cumprimento das solicitações de fornecimento.

A seleção do fornecedor observará o critério de menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações, condições de fornecimento, requisitos de habilitação e demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

1.1 - JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO DEMANDADA

A solução demandada consiste na aquisição de materiais de construção destinados à manutenção e reforma da cobertura (telhado) da sede do Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP, conforme especificações, características e quantitativos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, adequados ao uso a que se destinam e compatíveis com os serviços de manutenção e reforma da cobertura, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, especialmente quanto às dimensões, resistência, qualidade, acabamento e demais características de cada item.

O fornecimento deverá ocorrer de forma fracionada, conforme a necessidade do PREVIJOP e mediante solicitação da Administração, considerando o andamento dos serviços e a necessidade de utilização dos materiais. As entregas deverão ser realizadas dentro dos prazos estabelecidos, em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionadas e sem qualquer custo adicional para o Instituto além daqueles previstos na proposta vencedora.

A solução busca garantir a disponibilidade dos materiais no momento adequado para a execução dos serviços, evitando paralisações, reduzindo a necessidade de armazenamento excessivo e prevenindo perdas ou danos aos produtos, contribuindo para a eficiência e economicidade da contratação.

Todos os materiais deverão atender às especificações constantes do instrumento convocatório, sendo de responsabilidade do fornecedor assegurar sua qualidade, integridade e conformidade. Eventuais materiais entregues em desacordo com as especificações, danificados ou que apresentem defeitos deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem qualquer ônus adicional para o PREVIJOP.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Os itens objeto da presente contratação não constam no Plano Plurianual – PPA 2026, pois a necessidade de aquisição surgiu posteriormente, em razão da necessidade de manutenção e reforma da cobertura (telhado) da sede do PREVIJOP.

A contratação mostra-se necessária para a conservação do imóvel e preservação do patrimônio público, observada a disponibilidade orçamentária e os demais requisitos legais.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO

3.1 Requisitos Técnicos:

a) Capacidade de fornecimento: a empresa deverá possuir capacidade para fornecer os materiais de construção objeto da contratação, atendendo aos quantitativos, especificações e condições estabelecidas pelo PREVIJOP.

b) Qualidade dos materiais: os materiais deverão ser **novos, de primeira qualidade, sem defeitos, avarias ou sinais de uso**, adequados à finalidade a que se destinam e entregues em perfeitas condições de utilização.

c) Conformidade técnica: os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações constantes no Termo de Referência, especialmente quanto a dimensões, características, resistência, qualidade, acabamento, medidas e demais requisitos estabelecidos para cada item.

d) Entrega fracionada: a contratada deverá realizar o fornecimento de forma fracionada, conforme a necessidade e as solicitações do PREVIJOP, de acordo com o andamento dos serviços de manutenção e reforma do telhado, observando os prazos estabelecidos pela Administração.

e) Responsabilidade pela entrega: os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos, sendo de responsabilidade da contratada os custos de transporte, carregamento, descarregamento, manuseio e demais despesas necessárias à entrega, sem custos adicionais para o PREVIJOP.

3.2 Obrigações do Fornecedor

Será exigido do interessado:

e) Entrega dentro do prazo estabelecido: os materiais deverão ser entregues nos prazos definidos no Termo de Referência, contados a partir da solicitação ou ordem de fornecimento emitida pelo PREVIJOP, observando-se as solicitações de entrega fracionada.

f) Qualidade e garantia dos materiais: todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, sem defeitos ou avarias e em perfeitas condições de utilização, cabendo ao fornecedor substituir, sem ônus para o PREVIJOP, qualquer material que apresente defeito, avaria ou desconformidade com as especificações estabelecidas.

g) Localidade do fornecedor: será dada preferência a empresas estabelecidas no Município de João Pinheiro/MG, em razão da necessidade de fornecimento fracionado e da necessidade de atendimento ágil às solicitações do PREVIJOP. Caso a contratação recaia sobre empresa situada em outra localidade, todos os custos de transporte, carregamento, descarregamento, manuseio e entrega serão de responsabilidade do fornecedor, inclusive o cumprimento dos prazos estabelecidos.

h) Capacidade de fornecimento: o fornecedor deverá demonstrar capacidade para atender ao objeto da contratação, fornecendo os materiais de acordo com as especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos pelo PREVIJOP.

3.2 Regularidade Fiscal – Documentação obrigatória:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

d) prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

e) prova de regularidade com o Fundo de **Garantia do Tempo de Serviço** (FGTS);

f) prova de inexistência de **débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

g.1) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

g.2) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

h) outros documentos e declarações constantes do Termo de Referência se for o caso;

3.3 Requisitos Operacionais

a) Entrega dos materiais: a empresa deverá fornecer os materiais de construção objeto da contratação, novos, de primeira qualidade, em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e protegidos, conforme as especificações e quantitativos exigidos pelo PREVIJOP.

b) Qualidade dos materiais: todos os itens deverão apresentar qualidade, resistência e características compatíveis com a finalidade a que se destinam, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

c) Entrega fracionada: a aquisição será realizada de forma fracionada, em quantidades definidas conforme a necessidade do PREVIJOP e o andamento dos serviços de manutenção e reforma do telhado. O fornecedor deverá realizar as entregas mediante solicitação da Administração, sem qualquer custo adicional para o Instituto.

d) Cumprimento de prazos: a empresa deverá garantir o fornecimento dos materiais dentro do prazo de vigência da contratação, respeitando os prazos estabelecidos para cada solicitação de entrega, inclusive aquelas realizadas de forma diária ou semanal, quando necessárias.

e) Transporte e entrega: caberá ao fornecedor a responsabilidade por todos os custos e procedimentos relacionados ao transporte, carregamento, descarregamento, manuseio e entrega dos materiais, garantindo que sejam recebidos pelo PREVIJOP em perfeitas condições.

f) Substituição de materiais não conformes: quaisquer materiais entregues em desacordo com as especificações, danificados, avariados, defeituosos ou inadequados para utilização deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem ônus adicional para o PREVIJOP, no prazo estabelecido pela Administração.

g) Garantia: os materiais deverão possuir garantia legal e, quando aplicável, garantia adicional oferecida pelo fabricante ou fornecedor, ficando a contratada responsável pela substituição de materiais que apresentem defeitos de fabricação ou desconformidades dentro do período de garantia.

4 –DESCRIÇÃO DETALHADA QUANTIDADES E PREÇO MÉDIO DE MERCADO

Abaixo segue a relação dos materiais de construção que serão adquiridos para atender às necessidades de manutenção e reforma do telhado da sede do PREVIJOP, visando garantir a adequada conservação da edificação, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades institucionais. Apresentam-se, a seguir, as respectivas quantidades, unidades de medida, descrições dos materiais e preços médios de referência obtidos junto ao mercado.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário Média	Valor total Média
01	5.500	un.	Telha cerâmica tipo americana, vermelha, resinada , destinada à cobertura de edificações, nova, sem trincas, quebras, deformações ou defeitos que comprometam sua resistência e estanqueidade.	R\$3,85	R\$21.175,00
02	90	un.	Telha cerâmica tipo Copão , destinada à cobertura de edificações, nova, resistente, com formato regular e livre de	R\$7,58	R\$682,20

			trincas, quebras, empenamentos ou defeitos de fabricação.		
03	10	un.	Caibro de madeira 5 x 7 cm, com 6,00 m de comprimento , destinado à estrutura da cobertura. Madeira em condições adequadas de utilização, sem apodrecimento, rachaduras ou deformações que comprometam sua resistência.	R\$210,175	R\$2.101,75
04	250	m	Ripa de madeira 5 x 2 cm , destinada ao apoio e fixação das telhas. Deverá apresentar resistência e condições adequadas para utilização em cobertura.	R\$10,82	R\$2.705,00
05	100	m	Ripão de madeira 5 x 3 cm , destinado à estrutura da cobertura, com resistência e dimensões compatíveis com a aplicação.	R\$16,70	R\$1.670,00
06	8	und	Cimento Portland, saco de 50 kg , novo, dentro do prazo de validade e acondicionado em embalagem íntegra, destinado aos serviços de manutenção e construção.	R\$36,75	R\$294,00
07	6	kg	Pigmento em pó na cor vermelho , tipo Xadrez ou equivalente, destinado à pigmentação de argamassas e materiais à base de cimento.	R\$35,258	R\$211,71
08	1	L	Aditivo plastificante para argamassa , tipo Vedalit ou equivalente, destinado à melhoria da trabalhabilidade, plasticidade e aderência da argamassa.	R\$23,465	R\$23,465
09	1	m	Areia de construção tipo areia rosa , adequada para preparação de argamassas, livre de matéria orgânica, resíduos, torrões de argila e demais contaminantes.	R\$110,79	R\$110,79
10	2	kg	Prego 19 x 36 , fabricado em aço, destinado à fixação de peças de madeira em serviços de carpintaria e estrutura de cobertura.	R\$19,80	R\$39,60
11	2	kg	Prego 22 x 48 , fabricado em aço, destinado à fixação de peças de madeira em estruturas de cobertura.	R\$19,875	R\$39,75
12	4	kg	Prego 17 x 21 , fabricado em aço, destinado à fixação de ripas, caibros e demais elementos de madeira.	R\$19,35	R\$77,40
13	1	un.	Disco de corte para telhas , compatível com equipamento tipo Makita, adequado para corte de materiais	R\$16,90	R\$16,90

			cerâmicos, novo e em condições apropriadas de utilização.		
14	5	un.	Selante à base de poliuretano (PU) para vedação de calhas , com boa aderência, flexibilidade e resistência à água e às intempéries, destinado à vedação de juntas e emendas da cobertura.	R\$28,97	R\$144,85

Obrigações da Contratada

A empresa contratada deverá:

- a) Fornecer todos os materiais especificados no objeto da contratação, novos, de primeira qualidade, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações, características e quantitativos estabelecidos pelo PREVIJOP;
- b) Realizar as entregas de forma fracionada, conforme solicitação do PREVIJOP, no local indicado pela Administração e dentro dos prazos estipulados, assegurando agilidade e eficiência no atendimento das demandas;
- c) Responsabilizar-se pelo transporte, carregamento, descarregamento, manuseio e entrega dos materiais, garantindo que sejam recebidos pelo PREVIJOP em perfeitas condições, sem qualquer custo adicional para a Administração;
- d) Garantir a substituição, sem ônus para o PREVIJOP, dos materiais que apresentarem defeitos, avarias, danos, desconformidade com as especificações ou quaisquer outras condições que comprometam sua qualidade, resistência ou adequada utilização;
- e) Fornecer, quando aplicável, certificados, fichas técnicas, manuais, instruções de utilização ou demais documentos relativos aos materiais fornecidos, especialmente quando necessários para garantir sua correta utilização e segurança;
- f) Cumprir integralmente as especificações técnicas, condições de fornecimento e prazos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos da contratação, mantendo, durante toda a execução, as condições exigidas para o fornecimento dos materiais

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores estabelecidos no Município de **João Pinheiro/MG**, com o objetivo de verificar os valores praticados no mercado para os materiais de construção destinados à manutenção e reforma da cobertura (telhado) da sede do PREVIJOP.

Foram solicitadas propostas comerciais contendo os preços dos materiais, considerando as especificações, características, medidas e quantitativos definidos pela Administração.

A partir das propostas obtidas, foi realizada a análise dos valores apresentados, sendo adotada, para fins de estimativa da contratação e elaboração do orçamento, **a média dos preços pesquisados para cada item**, por representar parâmetro compatível com os valores praticados no mercado local.

A pesquisa também considerou a necessidade de **fornecimento fracionado**, conforme as solicitações do PREVIJOP e o andamento dos serviços, bem como a capacidade dos fornecedores de realizar as entregas dentro dos prazos estabelecidos pela Administração.

Dessa forma, o levantamento realizado demonstra a existência de fornecedores aptos a atender à demanda, bem como fornece os parâmetros necessários para a definição do **valor estimado da contratação**, que será utilizado no processo de Dispensa Eletrônica.

Critérios considerados para seleção:

A) Capacidade de fornecimento: a empresa deverá demonstrar capacidade para fornecer os materiais de construção objeto da contratação, em conformidade com os quantitativos, especificações e condições estabelecidas pelo PREVIJOP.

B) Qualidade dos materiais: os materiais ofertados deverão ser novos, de primeira qualidade, sem defeitos ou avarias e adequados à finalidade a que se destinam, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

C) Conformidade técnica: os materiais deverão apresentar características, dimensões, medidas, resistência, acabamento e demais requisitos compatíveis com as especificações de cada item, podendo ser solicitados catálogos, fichas técnicas ou outros documentos comprobatórios, quando necessário.

D) Prazo e forma de entrega: o fornecedor deverá realizar o fornecimento de forma fracionada, conforme as solicitações do PREVIJOP e o andamento dos serviços de manutenção e reforma do telhado, garantindo entregas ágeis, seguras e dentro dos prazos estabelecidos, sem custos adicionais para a Administração.

E) Preço global: o preço ofertado deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento dos materiais, incluindo transporte, carregamento, descarregamento, manuseio e entrega, quando aplicáveis.

F) Critério de escolha: será selecionada a proposta de **menor preço global**, dentre aquelas que atenderem integralmente às especificações técnicas, condições de fornecimento e requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório. As propostas que não atenderem às exigências previstas poderão ser desclassificadas.

CÁLCULO DO PREÇO MÉDIO

Com base nos orçamentos obtidos junto às empresas consultadas no Município de **João Pinheiro/MG**, foi realizado o cálculo do **preço médio de referência para cada material**, considerando os valores apresentados na pesquisa de mercado.

A média dos preços obtidos será utilizada como **parâmetro para definição do valor estimado da contratação**, servindo de referência para a análise da compatibilidade e vantajosidade da proposta apresentada no processo de Dispensa Eletrônica.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado para a aquisição dos materiais de construção destinados à manutenção e reforma da cobertura (telhado) da sede do PREVIJOP será de aproximadamente **R\$29.292,41 (vinte e nove mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos)**, conforme média dos preços obtidos na pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do Município de João Pinheiro/MG.

Justificativa da escolha do fornecedor:

A escolha do fornecedor será definida pelo critério de menor preço global, considerando os valores de referência obtidos por meio da pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do Município de João Pinheiro/MG.

A proposta vencedora deverá atender integralmente às especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, garantindo o fornecimento de materiais novos, de primeira qualidade, em perfeitas condições de uso e com entrega realizada de forma fracionada, conforme a necessidade do PREVIJOP e dentro dos prazos estipulados.

O fornecedor deverá ainda responsabilizar-se pela substituição, sem ônus para a Administração, de quaisquer materiais que apresentem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações exigidas.

7 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos materiais de construção destinados à manutenção e reforma da cobertura da sede do PREVIJOP proporcionará diversos benefícios ao Instituto, destacando-se:

7.1 Aumento da eficiência na utilização dos recursos públicos: a aquisição dos materiais com base em pesquisa de preços realizada no mercado local permitirá melhor aproveitamento dos recursos públicos, buscando economicidade e compatibilidade dos valores contratados com os praticados no mercado.

7.2 Melhoria das condições da cobertura: a utilização de materiais novos e de qualidade adequada possibilitará a realização dos serviços necessários de manutenção e reforma do telhado, contribuindo para maior segurança, resistência e durabilidade da cobertura.

7.3 Prevenção de danos ao patrimônio público: a manutenção adequada do telhado contribuirá para prevenir infiltrações, goteiras, deterioração de estruturas e outros danos que possam comprometer a edificação, móveis, equipamentos, documentos e demais bens do Instituto.

7.4 Continuidade dos serviços de manutenção: o fornecimento fracionado dos materiais, conforme a necessidade e o andamento dos serviços, permitirá maior organização e disponibilidade dos insumos no momento adequado, reduzindo o risco de paralisações por falta de materiais.

7.5 Preservação e valorização do patrimônio público: a manutenção e conservação da cobertura contribuirão para prolongar a vida útil da edificação, preservar suas condições de funcionamento e evitar a necessidade de intervenções futuras de maior complexidade e custo.

7.6 Agilidade e eficiência logística: a preferência por fornecedores estabelecidos no Município de João Pinheiro/MG favorecerá o atendimento ágil às solicitações de entrega fracionada, contribuindo para o cumprimento dos prazos e para a continuidade dos serviços, sem prejuízo da observância das condições legais da contratação.

8 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (CONCLUSÃO)

Considerando a necessidade identificada, a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e a análise técnica realizada, **declara-se viável a aquisição de materiais de construção destinados à manutenção e reforma da cobertura (telhado) da sede do PREVIJOP**, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, visando garantir a conservação da edificação, a prevenção de danos ao patrimônio público e a continuidade dos serviços de manutenção.

João Pinheiro/MG, 03 de Setembro de 2026



Estefânia Gomes de Souza
Equipe de Apoio Contratação do PREVIJOP

Flavio Geraldo da Silva
Agente de Contratação